



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 840/2018
PROJETO DE LEI Nº 1.723/2018
AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA**

**Denomina de Enilde Maria Figueirôa
Guedes o Conjunto Habitacional Cidade
Madura localizado na cidade de Sousa,
neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Enilde Maria Figueirôa Guedes o Conjunto Habitacional Cidade Madura localizado na cidade de Sousa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 05 de abril de 2018.

GERVÁSIO MAIA
Presidente